

SECÇÃO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Ano letivo 2019/2020

Avaliação de desempenho do pessoal docente

Adenda ao cronograma do processo de avaliação 2019/2020 a aplicar:

Aos docentes cujo processo de observação de aulas não foi concluído.

Apenas e exclusivamente para efeito de avaliação final e procedimentos subsequentes aos docentes incluídos no universo previsto na alínea b do nº1, artigo 3º do Despacho n.º 12566/2012.

| FASES | INTERVENIENTES | CALENDÁRIO |
|---|--|--|
| Relatório de autoavaliação | Avaliado (entrega nos serviços administrativos) | Até dez dias úteis após a conclusão das aulas observadas |
| Parecer sobre o relatório de autoavaliação | Avaliador interno/externo (entrega nos serviços administrativos) | Até três dias úteis após a receção do relatório de autoavaliação |
| Articulação entre avaliador externo e avaliador interno | Avaliador externo e interno | Até cinco dias úteis após a receção do relatório de autoavaliação |
| Registo e avaliação /classificação | Avaliador interno | Até três dias úteis após a articulação entre avaliador externo e interno |
| Análise e harmonização das propostas de classificação e atribuição da classificação final | SADD | Até cinco dias úteis após o registo e avaliação /classificação |

| | | |
|--|---|--|
| Tomada de conhecimento da avaliação final | Avaliado | Até cinco dias úteis após a atribuição da classificação final. |
| Conclusão do processo de avaliação, incluindo reclamações e recursos | Avaliado / SADD / Presidente do Conselho Geral / Diretor / Árbitros | Até 31-01-2021 |

Aprovado em reunião da SADD realizada em 15/06/2020.

O Diretor do Agrupamento